



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.011105/2020-77**

Interessado: **MIRIAM RIZEL SHOFET**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo nº 08505.011105/2020-77. Interessada: MIRIAM RIZEL SHOFET. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00352\_2020, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183\_00422\_2020, determinando a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de hipossuficiência econômica, alegando ter adentrado o território nacional devido a trabalho voluntário religioso de seu esposo. Juntada de documentos comprobatórios da situação de hipossuficiência econômica e não demonstração de regularização de sua situação migratória. Defesa Administrativa não provida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Pedido de Reconsideração apresentado alegando que a imigrante procedeu à sua regularização migratória. Anotação no sistema SISMIGRA de Registro Temporário segundo Art. 30, I, Letra E, da Lei nº 13.445/2017. Recurso Administrativo provido, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00352\_2020, bem como a multa nele infringida. Inativação do Termo de Notificação nº 0183\_00422\_2020, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação, tendo em vista a regularização de sua situação migratória no território nacional. No teor aos menores dependentes, determino a inativação, se ainda não foi feito, do Termo de Notificação nº 0183\_00820\_2021 em desfavor de E. S., nascido aos 21/21/2020, e do Termo de Notificação nº 0183\_00423\_2020 em desfavor de Y. T. S., nascido aos 21/06/2016. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência à autuada.

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**  
Agente de Polícia Federal  
Responsável pelo NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Agente de Polícia Federal**, em 07/07/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19361021** e o código CRC **171D594F**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.011105/2020-77

SEI nº 19361021